

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSIMEIRE GOMES DE BRITO**, matrícula nº 45368, o direito a ausentar-se do serviço **por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 26/09/2026 a 03/10/2026**, em razão do falecimento familiar, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 2026582362466, de 08 de outubro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 08 de outubro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	Contratação 03 vagas para participação em curso: SEMINARIO DE ASSESSORIA JURIDICA ESTRATEGICA NA LEI Nº 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL
Empresa:	INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ Nº: 50.088.618/0001-23
Autorização:	Processo nº 2026.175688558 Parecer jurídico nº 270/2026/PG/GAJUR/ALMT Item: 01 – Tipo: capacitação Qtd: 3 – Valor Total: R\$ 3.990,00
Autorização da:	Mesa Diretora 21/09/2026

Dep. Max Russi Dep. João José de Matos

Presidente 1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS E CORRELATOS, PADRONIZADOS E DE USO ROTINEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E DE-MAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEU ANEXO**